



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2093

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 9 de janeiro de 2018



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos
Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital - 02/2013 a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **10/01/2018 às 09h00min**, para apresentação de documentos:

Professor II - PEB II - Educação Física (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Educação Física e Registro no Sistema CONEF/CRFs para Área de Educação Física).

26º Cledson Rafael de Paiva

Professor II - PEB II - Inglês (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Inglês).

16º Raphaela Ianaconi Di Dario
17º Aparecida Cristina Pereira

Professor II - PEB II - Língua Portuguesa (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Língua Portuguesa).

46º Leticia Gasparoti Buso
47º Mariza Martins Esmerio de Medeiros

Professor II - PEB II - Matemática (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Matemática).

49º Daniela Lopes Henriques

Itatiba, 09 de Janeiro de 2018.

Stefania Penteado Corradini
Rela

Responsável pela Secretaria de Administração

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
006290/2017
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 127 /
2017
PREGÃO Nº 11-116/2017

Objeto: O FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM E DIESEL S10, PARA ENTREGA PARCELADA NO EXERCÍCIO DE 2018.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Item 3 - 269.500 L, DIESEL S-10, Marca - PETROBRAS, valor unitário de R\$ 3,245 (três reais e duzentos e quarenta e cinco milésimos de real) e valor total de R\$ 874.527,50 (oitocentos e setenta e quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

Item 1 - 115.050 L, GASOLINA, Marca - REDE SOL, valor unitário de R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 447.544,50 (quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Item 2 - 95.450 L, ALCOOL - ETANOL (COMBUSTIVEL), Marca - REDE SOL, valor unitário de R\$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos) e valor total de R\$ 260.578,50 (duzentos e sessenta mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 04 de janeiro de 2018

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Processo: 1986/2017
Pregão: 53/2017
Empresa: **BRASILIDADE COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO - EIRELI EPP**

Notificação

Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, quanto à entrega do produto solicitado na **Autorização de Fornecimento nº 1052/2017**. Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epígrafe.

Sem mais.

Itatiba, 05 de Janeiro de 2018.

Flavio Augusto Vicentini
Seção de Almoxxarifado

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.062, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

"Designa servidor como responsável pela Secretaria de Governo, pelo período que especifica".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

D E S I G N A R:

o servidor **WAGNER DIAS DE CARVALHO**, como responsável pela Secretaria de Governo, no período compreendido entre os dias 10 e 29 de janeiro de 2018, em virtude da ausência do Secretário da Pasta, Jeferson Rubens Boava, por motivo de férias.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 08 de janeiro de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI

Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017

PORTARIA Nº 7.063, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

"Designa servidora como

responsável pela Secretaria de Educação, pelo período que especifica".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

D E S I G N A R:

a servidora **KÁTIA ERCÍLIA DI FIORI RELA BAPTISTELLA**, como responsável pela Secretaria de Educação, no período compreendido entre os dias 09 e 18 de janeiro de 2018, em virtude da ausência do Secretário da Pasta, Anderson Wilker Sanfins, por motivo de férias.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 08 de janeiro de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI

Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º099/2017. Processo Administrativo n.º2017000001061. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º43/2017. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Ana Carolina Lopes da Silva. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º099/2017, na Cláusula II, em virtude de supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01061/2017. **Valor:** Supressão de R\$ 4.957,20 (quatro mil e novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 29/12/2017.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º100/2017. Processo Administrativo n.º2017000001061. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º43/2017.

Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Ivanilda Ferreira Salvador. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º100/2017, na Cláusula II, em virtude de supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01061/2017. **Valor:** Supressão de R\$ 4.599,84 (quatro mil e quinhentos e nove reais e oitenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 29/12/2017.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º101/2017. Processo Administrativo n.º2017000001061. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º43/2017. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Claudia Regina Massimetti Bolelli. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º101/2017, na Cláusula II, em virtude de supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01061/2017. **Valor:** Supressão de R\$ 5.239,20 (cinco mil e duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 29/12/2017.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º102/2017. Processo Administrativo n.º2017000001061. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º43/2017. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Sandro Rogério Zambonini. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º102/2017, na Cláusula II, em virtude de supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01061/2017. **Valor:** Supressão de R\$ 6.321,00 (seis mil e trezentos e vinte e um reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 08.243.0014.2.065. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 29/12/2017.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º103/2017. Processo Administrativo n.º2017000001061. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º43/2017. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Luis Felipe Miguel Naves. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º103/2017, na Cláusula II, em virtude de supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01061/2017. **Valor:** Supressão de R\$ 4.386,72



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

(quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 29/12/2017.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º108/2017. Processo Administrativo n.º2017000001061. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º43/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Silvana Alves da Silva. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º108/2017, na Cláusula II, em virtude de supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º1061/2017. **Valor:** Supressão de R\$ 6.207,12 (seis mil e duzentos e sete reais e doze centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 29/12/2017.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA EDUCAÇÃO 2018

Estaremos recebendo Currículos de Estudantes do Curso de Graduação em Pedagogia para atuarem como Auxiliares de Classe para o ano letivo de 2018, no período de 08 de janeiro a 12 de janeiro de 2018, na Secretaria da Educação aos cuidados de Vera Suzan ou Celso Satomi.

Os currículos deverão conter todos os dados pessoais do candidato interessado (Universidade/Faculdade que está matriculado, semestre que está cursando, o período que tem disponibilidade, telefone, endereço, e-mail, data de nascimento, número de filhos).

Serão aceitos currículos de alunos regularmente matriculados nas Universidades/Faculdades conveniadas com a Prefeitura Municipal de Itatiba.

Para realizar o convênio com a Prefeitura Municipal de Itatiba, as novas Universidades/Faculdades interessadas, deverão apresentar Termo de Cooperatividade.

Os alunos realizarão o estágio em Centros Municipais de Educação Infantil, atividades de apoio a crianças de 0 (zero) a

5 (cinco) anos, ou em Escolas Municipais de Educação Básica, em atividades de apoio a estudantes com deficiência.

O estagiário poderá ser contratado por **quatro, cinco ou seis horas**, dependendo da modalidade de ensino e preferência da Unidade Escolar.

RESOLUÇÃO S.E.M. Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a inscrição das crianças de 3 meses a 3 anos nas creches da Rede Municipal de Ensino no ano de 2018

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de organização do processo de inscrição das crianças de 3 meses a 3 anos, nas creches municipais, a partir da LEI Nº 4.845, DE 24 DE JULHO DE 2015 que institui o Plano Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - As inscrições para crianças de 03 meses a 03 anos poderão ser efetuadas, pelos pais e /ou responsáveis legais, nas unidades de creches municipais, na seguinte ordem de prioridade:

- I - residência mais próxima da Unidade Escolar indicada;
- II - proximidade da escola com o local de trabalho dos pais ou responsáveis;
- III - outras Unidades Escolares que apresentem vaga na faixa etária pretendida.

Art. 2º - A documentação necessária no ato da inscrição será a seguinte:

- I - cópia da certidão de nascimento da criança;
- II - cópia da carteira de vacinação da criança (atualizada);
- III - cópia do comprovante de residência (atualizado);
- IV - cópia da carteirinha do Bolsa Família com o número do NIS (se receber o benefício);
- V - cópia do RG e CPF do pai, da mãe e/ou responsável pela criança;
- VI - atestado de trabalho do pai, da mãe e/ou responsável, fornecido pelo empregador, e comprovante de renda dos pais (do último mês atualizado), ou declaração acompanhada de alvará, comprovando a atividade como autônomo;
- VII - cópia do comprovante de pagamento de aluguel se for o caso.

Art. 3º - Observar-se-ão os seguintes

critérios no processo de classificação das crianças das creches para as vagas de período integral:

- I - pedidos especiais para crianças em situação de risco que afetam sua integridade física, psíquica e moral;
- II - menor renda per capita, calculada pelo informe de renda mensal, deduzidos apenas os gastos com aluguel e dividido o resultado por todos os integrantes da família;
- III - casos em que as mães já estejam trabalhando;
- IV - Por ordem da data de inscrição.

Art. 4º - Para realizar a demanda manifesta de crianças que ainda não frequentam a Creche, as inscrições serão realizadas mensalmente nas unidades escolares.

Paragrafo Único - Para o ano letivo de 2018 as inscrições ocorrerão de acordo com o quadro abaixo:

Mês	Período	Mês	Período
Fevereiro	05/02 a 09/02	Julho	02/07 a 06/07
Março	05/03 a 09/03	Agosto	06/08 a 10/08
Abril	02/04 a 06/04	Setembro	10/09 a 21/09
Mai	07/05 a 11/05	Outubro	22/10 a 26/10
Junho	04/06 a 08/06	Novembro	26/11 a 30/11

Art. 5º - As crianças serão classificadas em lista de espera até o atendimento, de acordo com normas descritas no artigo 3º.

Art. 6º - Os casos não previstos nesta Resolução serão resolvidos pelo Secretário da Educação.

ANDERSON WILKER SANFINS
Secretário da Educação



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Edital de Convocação nº 17 - Concurso Público nº01/2015

A Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Flávio Adriano Monte, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso Público nº 01/2015, realizado pela Câmara Municipal de Itatiba, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, apresentar-se junto ao departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, no Palácio 1º de Novembro, localizada na Rua Romeu Augusto Rela, nº 1.100, para apresentar os documentos e habilitações exigidas.

Nome	Cargo	Classificação
João Paulo da Silva	Chefe de Tecnologia da Informação	2º

1. DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para entrega de documentos, os convocados deverão comparecer no local acima mencionado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, no horário das 08h30m às 12h00 e das 14h00 às 16h30m.

1.2 Os convocados deverão apresentar as documentações a seguir especificadas, acondicionadas em envelope contendo a indicação do nome e cargo:

- a) Documento original e 1 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- b) Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos.
- c) Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 5 anos, se houver dependentes;
- d) Documento original e 1 (uma) fotocópia da Cédula de Identidade autenticadas em cartório.
- e) Original e 1 (uma) fotocópia do CPF/MF autenticadas em cartório.
- f) Original e 1 (uma) fotocópia do Título de Eleitor.
- g) Original e 1 (uma) fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral)
- h) Original e 1 (uma) fotocópia do Cartão do PIS/PASEP, para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
- i) Original e 1 (uma) fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento.
- j) Original e 1 (uma) fotocópia do Certificado de Residência.
- k) Uma via original da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes). Com firma reconhecida.
- l) Original e 1 (uma) fotocópia do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo (autenticadas em cartório).
- m) 1 (uma) fotocópia do Registro Profissional do Conselho equivalente autenticadas em cartório.
- n) Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de São Paulo;
- o) Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pelo Médico do Trabalho do Município de Itatiba. (Retirar carta de encaminhamento na Câmara Municipal de Itatiba)
- p) Original e 1 (uma) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

VENDEDOR ENTREGADOR
Experiência - Ensino médio completo - CNH C

TRABALHADOR RURAL
Experiência em plantação de hortaliças

ATENDENTE LANCHONETE
Ensino médio completo

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:
2ª a 6ª das 8 as 12h e das 13 as 15h (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 às 12 h e das 13h30 às 16h com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Vinte e nove de abril, 35 (anexo ao Mercado Municipal)

(Páginas da fotografia e da Identificação)

q) Original e 1 (uma) fotocópia do Comprovante de Residência.

r) Duas fotografias 3x4, recente.

s) Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de São Paulo ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

t) Original da Certidão Negativa da Justiça Federal

u) Duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório.

v) Uma via original de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório.

w) Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.

2. DA NOMEAÇÃO

2.1 - A nomeação será caracterizada até 10 (dez) dias após o atendimento da convocação, conforme previsto no Edital do Concurso Público 01/2015.

2.2 - O não comparecimento dos convocados no prazo indicado no item 1.1., implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Câmara Municipal de Itatiba convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete da presidência, 08 de janeiro de 2017

FLÁVIO ADRIANO MONTE
Presidente da Câmara Municipal

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira

Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretária Interina de Negócios Jurídicos: Mariana Silva Sanches Torcatti (Portaria nº 7.036/2017); Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; redes de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tipagem: 3.000 exemplares